



Socorro/SP, 3 de outubro de 2024

Ofício nº 356/2024
Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício nº 336/2024 – AL

Senhor Presidente

Com os cordiais cumprimentos e, em atenção à solicitação contida no Ofício em apreço, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas no Ofício em apreço, nos termos da documentação anexa, originária do Conselho Municipal de Educação.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOCORRO/SP

Socorro, 4 de setembro de 2024

Ofício nº 65 /2024

Assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei nº 91/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, Elenice Brindo da Cruz, vem por meio deste, emitir o Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre o Projeto de Lei nº 91/2024 que dispõe sobre a implantação de bicicletário em escolas públicas e privadas de Socorro.

Em reunião ordinária com a participação dos membros do Conselho Municipal de Educação e onde foi levado para análise e discussão sobre o Projeto supracitado e este Conselho emite o seguinte PARECER.

Quanto ao Projeto de Lei 91/2024, o Conselho Municipal de Educação considera o projeto inviável devido ao espaço físico limitado, comprometendo áreas dedicadas a outras necessidades fundamentais da escola e também envolvendo as prioridades orçamentárias como manutenção da infraestrutura dos prédios e não sendo uma prioridade dentro do orçamento disponível.

Sem mais, subscreve com protestos de elevada estima e consideração.

Socorro, 4 de setembro de 2024.

Elenice Brindo da Cruz

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO